

# **F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo  
CEP: 19.026-725 - Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 – E-mail: fabio@fscomerciopp.com.br

## **Ilustríssimo Senhor Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo.**

**Pregão Eletrônico nº 05/2024**

**Processo Administrativo nº 18.373/2023**

**F. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 11.552.540/0001- 02, sediada na Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, por seu proprietário que esta subscreve e ao final assina, vem perante esse d. Pregoeiro apresentar **RECURSO** contra aceitação de proposta pelo sistema COMPRAS BR, no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2024, referente ao não atendimento as especificações do termo de referência na proposta declarada vencedora, pelos fatos e fundamentos abaixo relacionados.

### **I – DA TEMPESTIVIDADE**

Dispõe o artigo 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002 que é concedido aos licitantes o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Devidamente comprovada à tempestividade do prazo, requer o recebimento dela para seu devido processamento e apreciação legal.

### **II – RELATÓRIO SUCINTO DOS FATOS**

Trata-se de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, para **“Aquisição de itens de segurança para o CRAS e CCI Três Marias”**, tipo menor preço, conforme consta do chamamento público do Pregão Eletrônico nº 05/2024, Processo Administrativo nº 18.373/2023.

# **F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo  
CEP: 19.026-725 - Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 – E-mail: fabio@fscomerciopp.com.br

A abertura deste pregão se deu as 08:30 Hrs do dia 21 de Fevereiro de 2024.

Referente ao lote nº 10 do pregão eletrônico, o sistema da plataforma: COMPRAS BR, declarou o licitante arrematante: Empresa **NOSSA COMERCIAL EIRELI-ME** vencedor do certame por ter oferecido o menor preço, com o equipamento marca Intelbras, modelo MHDX 1216.

Quando da declaração do licitante vencedor, abriu o prazo editalício para manifestação das intenções recursais, prazo esse cumprido pela recorrente, sob as alegações abaixo.

### **III – INTENÇÃO DE RECURSO**

F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, manifestou pela intenção de recurso, alegando:

“**Descrição:** O Gravador Digital de Vídeo ofertado pela empresa arrematante, cuja marca e modelo: INTELBRAS MHDX 1216 NÃO possui as funcionalidades: "LINHA VIRTUAL e CERCA VIRTUAL". A linha virtual e a cerca virtual, significam que QUALQUER OBJETO QUE PASSAR POR ESSA LINHA, DIANTE DE UMA PRÉ DETERMINAÇÃO, FAZ COM QUE O ALARME SEJA DISPARADO. Portanto, o aparelho ofertado e arrematado no lote não possui essa funcionalidade, por este motivo manifestamos nossa intenção de interpor recurso. Equipamento não condizente com as especificações técnicas constantes no edital. **Data: 21/02/2024 às 11:28 Hrs.**

### **IV- RAZÕES RECURSAL F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:**

A Empresa **NOSSA COMERCIAL EIRELI-ME** não atende o edital, sendo assim venho por meio deste solicitar a recusa da proposta para esse lote.

LOTE 10

O lote nº 10 – GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO, tem como uma de suas exigências como características mínimas:

- “**Inteligência de vídeo - linha virtual, Cerca Virtual ...”.**

Numa rápida consulta ao catálogo oficial do equipamento, fornecido na propostas encontramos que:

# F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo  
CEP: 19.026-725 - Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 – E-mail: fabio@fscomerciopp.com.br

**TAL APARELHO OFERTADO E ARREMATADO PELA EMPRESA NOSSA COMERCIAL EIRELI-ME:** Não possui a funcionalidade “**LINHA VIRTUAL e CERCA VIRTUAL**”. A linha virtual e a cerca virtual, significam que **QUALQUER OBJETO QUE PASSAR POR ESSA LINHA, DIANTE DE UMA PRÉ DETERMINAÇÃO, FAZ COM QUE O ALARME SEJA DISPARADO**. Portanto, o aparelho ofertado e arrematado no lote não possui essa funcionalidade, trata-se de um equipamento não condizente com as especificações técnicas constantes no edital.

Vejam o catálogo técnico oficial do produto ofertado e arrematado no lote, percebam que não atende ao descritivo técnico em sua integralidade:

<https://www.intelbras.com/pt-br/gravador-de-video-inteligente-com-16-canais-mhdx-1216#beneficios>

Vejam novamente: Em momento algum fala sobre a **LINHA VIRTUAL e CERCA VIRTUAL**.

intelbras

MHDX 1216



#### GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO

- » Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP
- » Compressão de vídeo H.265 e H.265+
- » Detecção inteligente de pessoas e veículos
- » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC
- » Visualização em 1080p
- » Compatibilidade com protocolo Onvif
- » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP
- » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR
- » Suporta 1 HD SATA de alta capacidade
- » Edição de áudio e vídeo
- » Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB



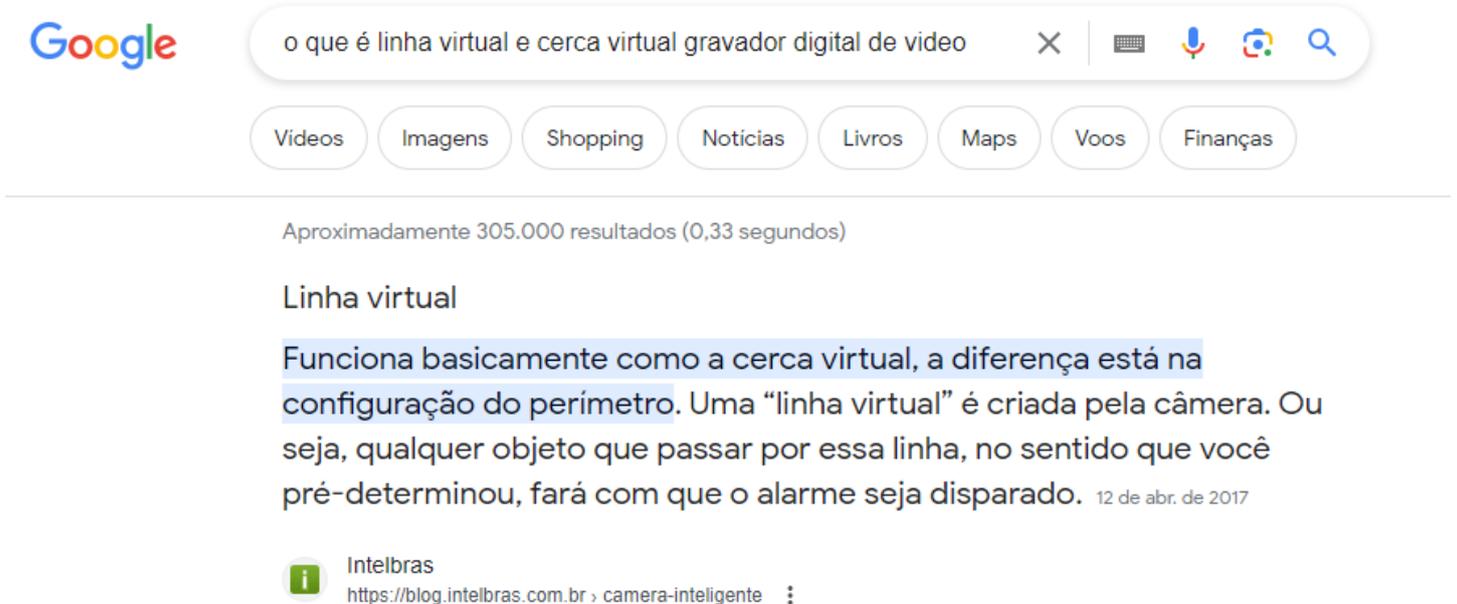
Os novos gravadores digitais Intelbras Multi HD® são compatíveis com os protocolos HDCVI, AHD, HDTVI, IP e analógico. Desenvolvidos com a qualidade da marca líder no segmento de segurança eletrônica na América Latina já possuem a detecção inteligente de pessoas e veículos e são focados nas soluções para residências e comércios. Os gravadores digitais de vídeo são a solução que faltava para tornar seu projeto de CFTV ainda mais completo.

# **F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo  
CEP: 19.026-725 - Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 – E-mail: fabio@fscomerciopp.com.br

**Mais afinal, o que significa LINHA VIRTUAL e CERCA VIRTUAL ?**

**Vejamos abaixo sua explicação:**



The image shows a Google search interface. The search bar contains the text "o que é linha virtual e cerca virtual gravador digital de video". Below the search bar, there are several filter buttons: "Vídeos", "Imagens", "Shopping", "Notícias", "Livros", "Maps", "Voos", and "Finanças". The search results show "Aproximadamente 305.000 resultados (0,33 segundos)". The first result is titled "Linha virtual" and has a snippet that reads: "Funciona basicamente como a cerca virtual, a diferença está na configuração do perímetro. Uma 'linha virtual' é criada pela câmera. Ou seja, qualquer objeto que passar por essa linha, no sentido que você pré-determinou, fará com que o alarme seja disparado. 12 de abr. de 2017". The source is identified as "Intelbras" with the URL "https://blog.intelbras.com.br › camera-inteligente".

Pois bem, no descritivo técnico do edital é solicitado essa funcionalidade no aparelho, sendo, portanto, passível a empresa **NOSSA COMERCIAL EIRELI-ME** de **DESCCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO**. Vejam:

Gravador Digital de vídeo, 16 canais compatível com 5 tecnologias: HDCVI+AHD-M/H+HDTVI2.0 ou superior+Analógica+IP. Gravação de todos os canais em 1080p ou 720p. Saídas de vídeo HDMI e VGA. Inteligência de vídeo - linha virtual, Cerca Virtual e Objeto abandonado/retirado. Detecção de face. Compatível com MultiBox. Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif. Suporta 1 HD SATA de até 10TB. Edição de áudio de vídeo. Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP. Função BNC +IP - Adiciona câmeras IP ao DVR. Compressão de vídeo em h.264+ (codec inteligente). IPv6.

Em contrapartida, ofertamos um Gravador Digital de Vídeo que atende plenamente a todos requisitos solicitados no edital, inclusive essa funcionalidade de Linha Virtual e Cerca Virtual:

<https://www.intelbras.com/pt-br/gravador-de-video-inteligente-com-design-compacto-mhdx-3116-c>

# F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo  
CEP: 19.026-725 - Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 – E-mail: fabio@fscomerciopp.com.br

intelbras

MHDX 3116-C

## GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO

- » Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP
- » Saídas de vídeo VGA e HDMI
- » Suporta 1 HD SATA
- » Compressão de vídeo H.265 e H.265+
- » Analíticos de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos, Linha virtual e Cerca virtual
- » Compatibilidade com protocolo Onvif
- » Gravação de todos os canais em 5M Lite, 4M Lite, 1080p ou 720p
- » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP



H.265+

COMPRESSÃO  
DE VÍDEO



ANÁLISE  
INTELIGENTE  
DE VÍDEO

5 em 1

HDCVI - HDTVI - IP  
AHD - ANALÓGICO

Os novos gravadores digitais Intelbras Multi HD® são compatíveis com os protocolos HDCVI, AHD, HDTVI, IP e analógico. Desenvolvidos com a qualidade da marca líder no segmento de segurança eletrônica da América Latina, os gravadores digitais de vídeo são a solução que faltava para tornar seu projeto de CFTV ainda mais completo.

Sendo assim, concluímos que: cotar um aparelho, que não atende as especificações mínimas solicitadas no edital, significa fornecer um equipamento em desacordo com o edital e conseqüentemente com a necessidade dos departamentos.

Nota-se claramente que o produto cotado pelas empresa: **NOSSA COMERCIAL EIRELI - ME** tem especificações abaixo do solicitado no termo de referência do edital.

Fica assim evidente que o equipamento proposto **NÃO ATENDE** !

Por justo direito pedimos a desclassificação da empresa: **NOSSA COMERCIAL EIRELI - ME** no lote 10, por não atender o solicitado em Edital.

# **F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo  
CEP: 19.026-725 - Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 – E-mail: fabio@fscomerciopp.com.br

Por fim, o GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO que atende plenamente o exigido em edital, é a ofertada por nossa empresa: marca INTELBRAS, modelo: MHDX 3116-C.

## **V – EMBASAMENTO LEGAL**

Assim, solicitamos e reforçamos a desclassificação da empresa: **NOSSA COMERCIAL EIRELI - ME**, baseado nos artigos da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

Art. 3º **A licitação** destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e **será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos.

Art. 4º Inciso X: Pra julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, **as especificações técnicas** e parâmetros mínimos de desempenho e qualidades definidos no edital;

Não só isso ...

**Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.**

**Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.**

# **F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo  
CEP: 19.026-725 - Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 – E-mail: fabio@fscomerciopp.com.br

**§ 1o É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes. "**

Isto posto, esta nítido e de fácil entendimento que não poderá ocorrer o descumprimento do edital, e nem utilizar de critério sigiloso.

Em recente decisão o Ministro Marcos Bemquerer Costa, através do ACÓRDÃO 4550/2020 - PLENÁRIO. 09/12/2020 trouxe de forma clara o entendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório:

**"O princípio da vinculação ao instrumento convocatório impõe a fiel observância às disposições editalícias, não permitindo à comissão de licitação ou ao pregoeiro deliberar de forma desatrelada das normas que regem o certame"**

Como não poderia ser diferente, com sapiência, o mestre Hely Lopes Meirelles ensina:

**"A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora."** (in Licitação e contrato administrativo, 14º ed. 2007, p. 39) (Grifei e negritei)

Outrossim, Marçal Justen Filho leciona:

“O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regra de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos

# **F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo  
CEP: 19.026-725 - Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 – E-mail: fabio@fscomerciopp.com.br

praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11º Ed, São Paulo: Dialética, 2005, p. 401)

O poder do administrador público, felizmente, não é ilimitado, pois encontra limites definidos pela legislação, eis que consoante bem ensinou o saudoso mestre **Hely Lopes Meirelles**:

Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa “pode fazer assim”; para o administrador público significa “deve fazer assim” (*Direito administrativo brasileiro*. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 1995. p. 83).

## **VI – DO PEDIDO**

Pelo exposto, no termos do artigo 4º, XVIII, da Lei 10.520/2002, firmados nos argumentos e fundamentos acima apresentados, requeremos:

1 – Seja Provido o recurso, afim de desclassificar para o lote 10 a empresa **NOSSA COMERCIAL EIRELI – ME** deste certame, por questões de direito e justiça, sendo após convocada a empresa subsequente no pregão.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

**Presidente Prudente, 22 de Fevereiro de 2024.**

# **F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiовani, Presidente Prudente – São Paulo  
CEP: 19.026-725 - Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 – E-mail: fabio@fscomerciopp.com.br



11.552.540/0001-02  
**F.S. COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA**  
AV. ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288  
LETRA B - CEP: 19.026-725  
JARDIM NOVO BONGIOVANI  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

---

**EMPRESA: F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**FABIO SANTIAGO**  
**RG: N.º 32.984.278-X**  
**CPF: 284.250.168-35**

**GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO**

- » Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP
- » Compressão de vídeo H.265 e H.265+
- » Detecção inteligente de pessoas e veículos
- » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC
- » Visualização em 1080p
- » Compatibilidade com protocolo Onvif
- » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP
- » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR
- » Suporta 1 HD SATA de alta capacidade
- » Edição de áudio e vídeo
- » Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB

**H.265+**COMPRESSÃO  
DE VÍDEOANÁLISE  
INTELIGENTE  
DE VÍDEO**5 em 1**HDCVI - HDTVI - IP  
AHD - ANALÓGICO

Os novos gravadores digitais Intelbras Multi HD® são compatíveis com os protocolos HDCVI, AHD, HDTVI, IP e analógico. Desenvolvidos com a qualidade da marca líder no segmento de segurança eletrônica na América Latina já possuem a detecção inteligente de pessoas de veículos e são focados nas soluções para residências e comércios. Os gravadores digitais de vídeo são a solução que faltava para tornar seu projeto de CFTV ainda mais completo.

## Especificações técnicas

### MHDX 1216

#### Sistema

Processador principal	Integrado de alta performance
Sistema operacional	Linux® embarcado

#### Vídeo

**Entradas** 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR<sup>1</sup>

Intelbras Multi HD® Compatibilidade <sup>2</sup>	Analógica	NTSC / PAL
	HDCVI	1080p / 720p
	HDTVI	1080p / 720p
	AHD	1080p / 720p
	IP	6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p

#### Áudio

Áudio no protocolo HDCVI	Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações.
Entrada de áudio	1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)
Saída de áudio	1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)
Áudio bidirecional	Disponível no canal 1

#### Display

Saída de vídeo (monitores)	1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC
Resoluções de saída (em pixels)	1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC)
Divisão do mosaico da tela	Modo analógico 1/4/8/9/16 Modo BNC + IP 1/4/8/9/16
Máscara de privacidade	4 zonas configuráveis por canal
Informações em tela	Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação

## Especificações técnicas

### MHDX 1216

#### Gravação

<b>Compressão de vídeo/áudio</b>	H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC		
<b>Bit rate<sup>3</sup></b>	4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS)		
<b>Modo de gravação</b>	Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme		
<b>Intervalos de gravação</b>	1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 10~300seg.		
<b>Resoluções de gravação</b>	<b>Stream principal</b>	HDCVI	1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS)
		AHD, HDTVI	1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS)
		IP	6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS)
		Analógico	960H / D1 / CIF (30 FPS)
	<b>Stream extra<sup>4</sup></b>	HDCVI, AHD, HDTVI	CIF (7 FPS)
		IP	D1 / CIF (30 FPS)
Analógico		CIF (7 FPS)	

#### Detecção de vídeo

<b>Eventos</b>	Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro
<b>Detecção de vídeo</b>	Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento
<b>Inteligência de vídeo</b>	Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais)

#### Reprodução e backup

<b>Reprodução síncrona</b>	1/4/8/9/16
<b>Modo de busca</b>	Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento
<b>Busca Inteligente</b>	Detecção de Pessoas e Veículos.
<b>Funções de reprodução</b>	Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo
<b>Modo de backup</b>	Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido

## Especificações técnicas

### MHDX 1216

#### Rede

Fast Ethernet	1 conexão RJ45 (10/100 Mbps)
Throughput	64 Mbps
Funções e protocolos	HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP
Conexões simultâneas <sup>5</sup>	128 conexões
Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC, Guardian)	iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®

#### Armazenamento

Disco rígido interno	1 porta padrão SATA Consulte o documento Lista de Capacidade e Compatibilidade de HDs em <a href="http://www.intelbras.com.br">www.intelbras.com.br</a> para mais informações
eSATA	Não

#### Interfaces auxiliares

USB	2 portas (1 traseira USB 2.0 e 1 frontal USB 2.0)
RS485	1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box <sup>6</sup>
RS232	Não

#### Geral

Fonte de alimentação	12 Vdc / 2A
Potência	10 W (sem disco rígido)
Ambiente de funcionamento	0 °C~ +55 °C / 10%~90% RH / 86~106 kpa
Dimensões (L x A x P)	Compact 1U, 260 x 238 x 48 mm
Peso	1.042 kg (sem HD)
Adaptador USB Wireless (Wi-Fi)	Action A1200

## Especificações técnicas

## MHDX 1216

## Proteção contra surtos de tensão

Entradas de vídeo BNC	Até 30kV injetado
Saída de vídeo VGA	Até 20kV injetado
Saída de vídeo HDMI	Até 15kV injetado
Interface de rede Ethernet	Até 30kV injetado
Fonte de alimentação	Até 15kV injetado
Saída de vídeo analógica BNC (CVBS)	Até 30kV injetado

<sup>1</sup> O modo NVR permite que todos os canais analógicos se tornem IP.

<sup>2</sup> Para informações mais detalhadas sobre cenários de instalação, consulte o manual do produto.

<sup>3</sup> Respeitando o limite de bit rate máximo por canal, que é de 4096 kbps.

<sup>4</sup> Stream extra é somente para visualização das imagens.

<sup>5</sup> A quantidade de conexões simultâneas pode ser afetada pelo throughput do produto. Para mais informações, consulte o manual do produto.

<sup>6</sup> O acessório Multi-box® é vendido separadamente.

Android é uma marca registrada da Google, Inc. iPhone e iPad são marcas registradas da Apple Inc. Linux é uma marca registrada de Linus Torvalds.

## Proc. Administrativo 31- 18.373/2023

---

**De:** JOSE S. - PGM-PADM-10P

**Para:** SEAD-DC-ACOMP - Área de Pregão

**Data:** 05/03/2024 às 16:58:12

**Setores envolvidos:**

SEDIS, SEGOV-DG, PGM-PADM, SEDIS-DTASUAS-ATO, SEDIS-DPSB, SEAD-DC, SEAD-DC-ACOMP, SEFA-DAF-AC, SEFA-DAF-AC-SE, GP, PGM-PADM-10P, SEAD-DC-ACA, SESPM-SC

### SOLICITA AQUISIÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA - DPSB

**Anexos:**

18\_373\_2023\_RECORSO\_CLASSIFICACAO\_F\_S\_COMERCIO\_E\_SERVICOS\_2\_.pdf



**Prefeitura Municipal de Taubaté**  
**Estado de São Paulo**

---

**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.373/2.023**  
**PREGÃO Nº 5/2.024**

Veio ao exame desta Procuradoria Administrativa o expediente em epígrafe, a fim de que este subscritor se manifeste sobre recurso administrativo apresentada pela empresa **F. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, às fls.210/217.

O processo diz respeito a licitação na modalidade pregão, com vistas a contratar empresa especializada para aquisição de: “*itens de segurança para o CRAS e CCI Três Marias*”.

A Recorrente questiona a classificação do item gravador digital de vídeo produto ofertado pela concorrente NOSSA COMERCIAL EIRELI-ME. Segundo consta, o equipamento não atende aos requisitos técnicos do descritivo do edital.

A Unidade Requisitante foi solicitada a se pronunciar e reconhece a insuficiência dos requisitos do modelo e opina pela sua desclassificação, às fls. 220.

O Departamento de Compras, às fls. 228/229 acompanha à área técnica.

É o relatório. Passo a fundamentar.

Diante do resultado da classificação e em razão dos documentos juntados nos autos, a Recorrente apresentou petição que atende os pressupostos de admissibilidade e, nos termos da legislação de regência, penso que deve ser recebido.

Quanto ao mérito em questão, entendo que a avaliação de adequação das propostas dos participantes com as especificações do edital não é uma atribuição jurídica. De todo modo, essa responsabilidade resta atribuída à Unidade Técnica que procedeu com tal verificação e a mesma concluiu pelo não atendimento do modelo ofertado pela Recorrida.

Em assim sendo, nos limitamos a acompanhar tal manifestação, sem pronunciar quanto a seu mérito.

Assim sendo, foram analisados no presente processo, pelo **setor técnico competente e Departamento de Compras**, as teses aventadas no recurso, de modo que, em relação ao ponto específico de irresignação, foram observados os Princípios da Administração.

*Ao fim do exposto*, sem adentrar o mérito do ato administrativo, OPINO pelo RECEBIMENTO do recurso administrativo formulado por **F. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, posto cumprir com os pressupostos de admissibilidade e no mérito em si recursal, pelo DEFERIMENTO, em consideração ao exposto pela área técnica às fls. 220.



***Prefeitura Municipal de Taubaté***  
***Estado de São Paulo***

---

Consigne-se, por fim, que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Ao Departamento de Compras.

É o parecer.

Taubaté – SP, 5 de março de 2.024.

**José Geraldo dos Santos**  
Procurador do Município - *OAB/SP 348.235*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2631-EC1A-D7DF-2449

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE GERALDO DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-06) em 05/03/2024 16:58:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/2631-EC1A-D7DF-2449>



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

*Visto. Ciente. De acordo.*

*ACOLHO a manifestação elaborada pelo Procurador do Município, relativa ao pregão eletrônico 05/24, que cuida da aquisição de itens de segurança, referente ao recurso apresentado pela empresa F. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sou pelo recebimento do mesmo, por tempestivo, e no mérito decido pelo DEFERIMENTO, em consideração ao exposto pela área técnica. Publique-se. Cumpra-se.*

*Taubaté, aos 06 de março de 2024.*

**José Antônio Saud Júnior**  
*Prefeito Municipal*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F35-0F87-F6CC-DA7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 11/03/2024 10:32:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9F35-0F87-F6CC-DA7A>